

RESOLUÇÃO 01-2025

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a alteração do dia das sessões ordinárias da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no artigo 35, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º O artigo 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bento do Trairi passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 174 As sessões ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas às quartas-feiras, às 19 horas, salvo disposição em contrário.

Parágrafo único: Caso a data da sessão recaia em feriados ou pontos facultativos, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente."

Art. 2º Este projeto de resolução exige quórum de maioria absoluta, conforme determina o Artigo 65, § 2º, e o Artigo 66 do Regimento Interno, uma vez que modifica diretamente o texto do Regimento Interno ao alterar o artigo 174.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Código Identificador: 45024240

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2025.

EDIÇÃO 2094. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>